

E-08/001/0198/2016	TORRES VOLPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DEZ/2015	72.612,15
E-08/001/0318/2016	TORRES VOLPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DEZ/2015	10.386,35

Id: 2118661

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 10/07/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0302/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 036/2018 para aquisição de kits de aférese, com fornecimento de equipamento automatizados (processadoras celulares) em comodato em favor da seguinte Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 40.175.705/0001-64 para o fornecimento dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 495.550,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Id: 2118443

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 12.07.2018

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/2440/2016, publicado no D.O. de 21/06/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/7100/2016, publicado no D.O. de 21/06/2018.

Id: 2118544

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2018

ATO DE 25/04/2014 - JORGE ALBERTO ALVES MESQUITA, ID Funcional nº 41828623/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos integrais a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-08/006/139/2014.

ATO DE 22/11/2006 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VETURINO, ID Funcional nº 40448126/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão de 7048/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.553/2006.

ATO DE 22/11/2006 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VETURINO, ID Funcional nº 40448126/2, Prof. Doc. II, nível B, ref. 5. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão de 7048/10950, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/601.553/2006.

ATO DE 03/08/2004 - ANTONIO LISBOA VINOTE BERNARDINO, ID Funcional nº 34943501/1, Enc. Eletr/Hidráulica-CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão de 3767/12775, a partir da eficácia da aposentadoria, revogando-se a apostila de 21/06/2018, publicado no D.O. de 26/06/2018. Processo nº E-01/601.723/2004.

Id: 2118616

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASAPOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 13/07/2018

ATO DE 22/12/2000 - NORALDIR VIANA MARIANO, ID Funcional nº 3548473/1, Prof. Doc. I - CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, **FAZ JUS** aos proventos proporcionais à razão de 6/35, sobre todas as parcelas de remuneração, exceto triênio, tornando sem efeito a apostila lavrada em 09/03/2016, publicada no D.O. de 11/03/2016. Processo nº E-01/602.130/2000.

Id: 2118625

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2018

PROCESSO Nº E-03/004/1860/2018 - ALEXANDRE CALDEIRA DE SOUSA, ID Funcional nº 34655301/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/005/2048/2017 - GLEIDE GOMES LEAL, ID Funcional nº 33410038/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/002/2871/2016 - CÉCILIA MARTA CORRÊA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 35112344/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/007/4074/2018 - ANA MARIA FERNANDES TEIXEIRA, ID Funcional nº 33029628/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/010/1029/2018 - GILDA POLITO PEREIRA, ID Funcional nº 34346260/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/005/3028/2017 - ANGELA MARIA SILVA DE PAIVA NEVES, ID Funcional nº 33302570/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/011/28/2018 - ANA LUIZA DA CRUZ MELEIRO SOARES, ID Funcional nº 37104462/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/011/1637/2017 - DEIZE GLÓRIA DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional nº 41379268/3, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/002/5127/2017 - DENISE MOURA DOS SANTOS, ID Funcional nº 32567634/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/013/3079/2016 - CARLA NOEMIA MARINS SOARES, ID Funcional nº 39299236/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/013/1914/2017 - DALVELY MARCHARETH DE FARIA MACHADO, ID Funcional nº 34920153/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/003/2509/2017 - EDILEUZA PARREIRA DOS REIS, ID Funcional nº 36814547/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/006/2225/2016 - ADRIANA COSTA FRANÇA CARDOSO, ID Funcional nº 38053349/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/006/2574/2017 - EDNA DA SILVA LOPES CREMONEZ, ID Funcional nº 38321874/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/004/2142/2018 - MARCIA LOURDES MARTINS BARBOSA, ID Funcional nº 37657330/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 26/06/2018.

Id: 2118437

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOASDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.07.2018

PROCESSO Nº E-08/006/139/2014 - JORGE ALBERTO ALVES MESQUITA, ID Funcional nº 41828623/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/04/2014.

PROCESSO Nº E-01/600.623/99 - Fica retificada para 23/03/99, a eficácia do despacho de 18/06/2018, publicado no D.O. de 26/06/2018, referente ao servidor GUIOMAR MAGDALENA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5413427/1, que fixou seus proventos de inatividade.

Id: 2118687

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1463
DE 13 DE JULHO DE 2018DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE
OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO/EMOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estíma a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2018, o Decreto nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2018, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/1720/A/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralizar recursos, referente elaboração de projeto executivo de arquitetura, projetos complementares, incluindo aprovações nos órgãos competentes, licença ambiental e orçamento da Obra, para reforma com modificações no **C.E. Santos Dias**, localizado a Rua Floriano Peixoto, s/nº - Neves/ Município de São Gonçalo/RJ.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/08/2018 - Término: 31/12/2018.

III - DE/Concedente: 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UO: 1801.00- SEEDUC

UG: 1801.00 - SEEDUC

IV - PARA/Executante: 0452 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP

UO: 0452.00 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP

UG: 0452.00 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP

V - CRÉDITO:

PT: 1801.12.362.0303.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.

Modalidade de Aplicação 4490 - Fonte 105

Valor previsto para 2018 - R\$ 239.089,36

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
449051	105	Agosto	R\$ 52.288,84	2018
		Setembro	R\$ 53.316,93	
		Outubro	R\$ 34.189,78	
		Novembro	R\$ 99.293,81	
		Total	R\$ 239.089,36	

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá se acompanhar de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013.

Art. 3º - Fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia da SE-EDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 12 do Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

WAGNER VICTER

Secretário de Estado de Educação

PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro/EMOP

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1464
DE 13 DE JULHO DE 2018DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE
OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO/EMOP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estíma a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2018, o Decreto nº 46.230, de 31 de janeiro

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
449051	105	Agosto	R\$ 50.191,30	2018
		Setembro	R\$ 93.327,38	
		Outubro	R\$ 79.833,94	
		Novembro	R\$ 44.906,60	
		Total	R\$ 268.259,22	

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá se acompanhar de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

Art. 3º - Fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia da SE-EDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 12 do Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018

WAGNER VICTER

Secretário de Estado de Educação

PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro/EMOP

Id: 2118687